

 Jornal Oficial
do Município de Londrina
IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5109	Publicação Diária	Quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024
----------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

DECRETO Nº 119 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferência de Capital, a Fonte de Recursos 657 - Convênio nº 949559/2023 - Aquisição de Viaturas - MJSP / SMDS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação(2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.18.00	657	RENDIMENTOS - Convênio nº 949559/2023 - Aquisição de Viaturas - MJSP / SMDS	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00		Convênio nº 949559/2023 - Aquisição de Viaturas - MJSP / SMDS	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL			0,00	501.000,00	501.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 21 de dezembro de 2023;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 657 - Convênio nº 949559/2023 - Aquisição de Viaturas - MJSP / SMDS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	657*	501.000,00
TOTAL			501.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	921	657	Março	0,00	501.000,00	501.000,00
TOTAL				0,00	501.000,00	501.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 120 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 990 - Convênio nº 905446/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - Modernização Guarda Municipal / MJSP - SMDS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 188.271,18 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	990*	188.271,18
TOTAL			188.271,18

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 188.271,18 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	923	990	Fevereiro	0,00	188.271,18	188.271,18
Total				0,00	188.271,18	188.271,18

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 121 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1021	Readequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e materiais permanentes	2024	42	49.000,00	61	1.008.951,90*

* Alteração conforme decretos nºs 119 e 120/2024.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 270.680,72 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	000	270.680,72
TOTAL			270.680,72

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.30	000	270.680,72
TOTAL			270.680,72

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 270.680,72 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	920	000	Abril	226.000,00	270.680,72	496.680,72
TOTAL				226.000,00	270.680,72	496.680,72

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28	920	000	Dezembro	1.165.000,00	270.680,72	894.319,28
Total				1.165.000,00	270.680,72	894.319,28

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 122 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO e 8071 - Auto de Infração - Multa / COVID 19, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 300.822,49 (trezentos mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), junto às Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG e Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.128.0002.2.010	3.3.90.39	95*	57.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.30	8071*	243.822,49
TOTAL			300.822,49

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 300.822,49 (trezentos mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	91	095	Fevereiro	0,00	57.000,00	57.000,00
28	922	8071	Fevereiro	0,00	243.822,49	243.822,49
Total				0,00	243.822,49	243.822,49

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 124 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.92	000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Fevereiro	73.995,79	2.000,00	75.995,79
Total				73.995,79	2.000,00	75.995,79

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	20	000	Fevereiro	288.000,00	2.000,00	286.000,00
Total				288.000,00	2.000,00	286.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 162 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Reajusta o valor da tarifa de remuneração do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que o transporte coletivo é um serviço público de caráter essencial, preceituado no inciso V, do Art. 30, da Constituição Federal, no inciso V, do Art. 10, da Lei Federal Nº 7.783/1989 e no inciso II, do Art. 18, da Lei Federal Nº 12.587/2012, que deve ser prestado de forma continuada, nos termos do Art. 22, da Lei Federal Nº 8.078/1990, devendo atender as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, dispostas no § 1º, do Art. 6º, da Lei Federal Nº 8.987/1995;

Considerando que o transporte público coletivo foi alçado a um dos direitos sociais e fundamentais à população por meio da Emenda Constitucional Nº 90/2015, conforme Art. 6º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 5.496/1993 e nº 9.220/2003 e nos Contratos de Concessão nº 001/2019 e nº 002/2019;

Considerando a necessidade de contínua melhoria, modernização e adequação no Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros;

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos referidos Contratos de Concessão e, conseqüentemente, do próprio Sistema de Transporte Público Coletivo;

Considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade econômica do serviço de transporte público coletivo, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço, nos termos do inciso VIII, do Art. 6º, e do inciso VI, do Art. 8º, ambos da Lei Federal Nº 12.587/2012;

Considerando a aplicação da Lei Municipal nº 12.641/2017, que altera o Programa de Transporte Escolar Municipal, concedendo isenção integral ou parcial (50%) do pagamento do valor da tarifa, aos alunos que preenchem os requisitos contidos no Artigo 36B e nos incisos de I a III, do Artigo 36A, da referida lei;

Considerando a Lei Municipal nº 13.340/2022;

Considerando o término de repasses do recurso, pela União, às concessionárias, oriundos da Emenda Constitucional nº 123/2022, de 14/07/2022, que concedeu assistência financeira, em caráter emergencial, a serem utilizados para auxílio no custeio do serviço, conforme Processo SEI Nº 19.006.000946/2023-49;

Considerando a retomada da cobrança dos impostos federais PIS e Cofins, em razão do término da vigência da Lei Nº 14.592, de 30/05/2023, que havia reduzido a 0 (zero), até 31 de dezembro de 2023, as alíquotas das referidas contribuições incidentes sobre operações realizadas com óleo diesel;

Considerando os estudos realizados pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a vigorar os seguintes preços das tarifas de remuneração do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Londrina:

I - Tarifa de Remuneração Área 01: R\$ 8,4911 (oito reais e quatro mil novecentos e onze décimos de milésimos);

II - Tarifa de Remuneração Área 02: R\$ 8,0373 (oito reais e trezentos e setenta e três décimos de milésimos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da diferença da cobertura do custeio do sistema à zero hora de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 13.340/2022, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.4 do Edital 035/2021 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.011768/2023-51,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO (12009918)

b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

c) MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo

contratual, pelo prazo de 12(doze) meses, referente aos cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA e MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, cujos contratos principais vigoraram entre as datas de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de janeiro de 2024. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2024 - ANEXO ÚNICO			
Contratado Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
686417 ALINE PEREIRA DA SILVA 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/02/2024 à 31/01/2025 1412-DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U 022-GER. GESTÃO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL 940 - SMAS	ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA 035/2021-DDH/SMRH
686425 LUIS CARLOS CORDEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1170-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U 007-COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 035/2021-DDH/SMRH
686433 VALTER SEBASTIAO ELIZIARIO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1180-DIRETORIA FINANCEIRA E COMPRAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U 003-GERENCIA DE CONTROLE DE ESTOQUE	MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 035/2021-DDH/SMRH
686441 JOSE ROBERTO DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1180-DIRETORIA FINANCEIRA E COMPRAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U 003-GERENCIA DE CONTROLE DE ESTOQUE	MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 035/2021-DDH/SMRH
686450 EDISON DE SOUZA SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1180-DIRETORIA FINANCEIRA E COMPRAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U 003-GERENCIA DE CONTROLE DE ESTOQUE	MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 035/2021-DDH/SMRH

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR EJA TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 10.3 do Edital 176/2022 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.014476/2023-71,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO (12010187).

b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

c) MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivos contratuais, pelo prazo de 12(doze) meses, referente aos cargos de EDUCADOR EJA CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCADOR EJA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e EDUCADOR EJA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, cujos contratos principais vigoraram entre as datas de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de janeiro de 2024. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2024 - ANEXO ÚNICO			
Contratado Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
686468 CLAUDECIR FERREIRA GUNDIM 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROJOVEM-U 005-GERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PJECHUM-EDUCADOR EJA CIENCIAS HUMANAS 176/2022-SMRH/DDH
686476 HENRIQUE GUERRA PEREIRA MEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROJOVEM-U 005-GERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PJEFTGE-EDUCADOR EJA QUALIFICACAO PROFISSIONAL FTG E FTE 176/2022-SMRH/DDH
686484 SILVANA APARECIDA MARTINEZ 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROJOVEM-U 005-GERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PJEPARCIDA-EDUCADOR EJA PARTICIPACAO CIDADÃ 176/2022-SMRH/DDH

PORTARIA SMC/DIC N.º 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Alma Brasil" - Promic 23-021, SIT nº 61901.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural "Vila Cultural Alma Brasil" tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 6º Bimestre/2023, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 30/01/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "b", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Alma Brasil" - Promic 23-021, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea "b" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Comunicar que, caso o proponente incorrer em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, tal conduta poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de Janeiro de 2024. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração, responsável pelo projeto cultural "Londrina pede samba 2024" - Promic 23-026, SIT nº 62195.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural "Londrina pede samba 2024" tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 6º Bimestre/2023, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 30/01/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "b", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração, responsável pelo projeto cultural "Londrina pede samba 2024" - Promic 23-026, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea "b" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Comunicar que, caso o proponente incorrer em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, tal conduta poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de Janeiro de 2024. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA N.º 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO Recurso Extraordinário nº 842844 - Tema 542 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO Requerimento ao RH constante nos autos do processo nº 19.009.192077/2023-40;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.009753/2022-42,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

- a) CONTRATADA: 682276-DAYANE APARECIDA SELICANI DIAS
b) VIGÊNCIA: 01/02/2024
c) CARGO/CLASSE:-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U
d) FUNÇÃO: PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO
e) LOTAÇÃO: 26 - Pml
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
f) EDITAL DE ABERTURA: 106/2021-DDH/SMRH
g) MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.
h) LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de janeiro de 2024. Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

PORTARIA SMOP-GAB Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Substituição de responsável pela fiscalização de obras - Execução das obras para Recapeamento asfáltico da Rua Tanganica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO a Execução das obras para Recapeamento asfáltico da Rua Tanganica, Contrato nº SMGP-0033/2023, Edital de Tomada de Preços nº TP/SGMP-0001/2023

CONSIDERANDO o constante dos Processos SEI nº 19.008.047126/2023-09 e 19.021.108953/2023-08;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o responsável pela fiscalização da execução do objeto em epígrafe, conforme segue:

I. Engenheiro Civil Milton Rabito, CREA-PR 9605/D, Matrícula 682683, pelo Engenheiro Civil Adriano Giacomini, CREA-PR 141.737/D, Matrícula 16.301-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO Recurso Extraordinário nº 842844 - Tema 542 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO Requerimento ao RH constante nos autos do processo nº 19.009.188540/2023-59;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.009753/2022-42,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

- a)CONTRATADA: 679607-ADRIELLY CRISTINA DE LIMA
b)VIGÊNCIA: 01/02/2024
c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U
d)FUNCAO: PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC EDU FISICA - TEMPORARIO
e)LOTAÇÃO: 26 - Pml
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
f)EDITAL DE ABERTURA: 106/2024-DDH/SMRH
g)MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.
h)LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de janeiro de 2024. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.004011/2024-92,

RESOLVEM:

Art. 1º CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a)CONFORME ANEXO ÚNICO (12040916)
- b)LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c)MOTIVO: Contratação de profissionais nas funções de ENGENHEIRO CIVIL, pelo prazo de 12 meses, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, com fundamento nos incisos V e VIII, do art 2º, da Lei nº 12.919//2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da CF, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, em especial nas áreas de obras e pavimentação, defesa civil, pesquisa e planejamento, educação, agricultura e meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de janeiro de 2024. Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 00007/2024			
Contratado Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
687413 SERGIO MITSUTOSHI TAKAKI 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-SMRH/DDH
687421 IVO MARCELO RAMOS VEIGA 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/02/2024 à 31/01/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-SMRH/DDH

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0036/2024 (COMPRASGOV 90036/2024)

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0036/2024 (COMPRASGOV 90036/2024)**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 1.902.019,50 (um milhão, novecentos e dois mil dezenove reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 31 de janeiro de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0037/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0037/2024**, objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados. Valor máximo da licitação: R\$ 426.174,05 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 31 de janeiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023
DETENTORA DA ATA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
REPRESENTANTE: Mateus Jose Tkatchuk
CNPJ: 80.392.566/0001-45
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.251.767,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.010849/2024-25
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023
DETENTORA DA ATA: MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
REPRESENTANTE: Rossane Serafim Matos
CNPJ: 35.934.545/0001-50
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 43.539,08 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.010866/2024-62
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023
DETENTORA DA ATA: METROSAUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Mário José Tkatchuk
CNPJ: 28.470.340/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 427.693,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.010870/2024-21

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023

DETENTORA DA ATA: ROSSANE SERAFIM MATOS

REPRESENTANTE: Rossane Serafim Matos

CNPJ: 03.302.477/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 69.105,92 (sessenta e nove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.010874/2024-17

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023

DETENTORA DA ATA: VUELO PHARMA LTDA

REPRESENTANTE: Thiago Rossetto Moreschi

CNPJ: 04.159.536/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.010878/2024-97

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTRUÇÃO



**PREFEITURA DE
LONDRINA**

Secretaria Municipal de
Obras e Pavimentação

CODIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

VERSÃO	PUBLICAÇÃO	SECRETARIA	CÓDIGO
R5	Fev 2024	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	IN-SMOP Nº 01

INSTRUÇÃO NORMATIVA-SMOP Nº 01

SÚMULA: Normatiza o procedimento de codificação de documentos técnicos de engenharia e arquitetura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DISPÕE:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Esta Instrução Normativa da SMOP estabelece o procedimento para a codificação dos documentos administrativos e técnicos de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação da Prefeitura do Município de Londrina.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Com o avanço do desenvolvimento da tecnologia da informação, a migração dos documentos do meio físico para o digital é necessária e natural. E com isso, organizar os arquivos digitais de uma forma que facilite a sua identificação e utilização se torna imprescindível. Para isso, a criação de uma sequência na nomenclatura que indique de qual empreendimento aquele arquivo trata, além de sua classe, localização no Município, categoria e conteúdo visa facilitar a identificação e gestão dos arquivos. Além disso, a padronização traz consigo uma ordenação lógica e intuitiva das pastas e arquivos na rede, oferecendo uma visão sistemática da gestão documental.

3. DA APLICAÇÃO

- 3.1. Esta Instrução Normativa da SMOP aplica-se aos documentos de Engenharia e Arquitetura relativos à projetos e modelos BIM, documentos técnicos e administrativos e estudos de obras e empreendimentos contratados e elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação da Prefeitura do Município de Londrina, bem como aqueles disponibilizados para ela.
- 3.1.1. A codificação deverá constar no nome do arquivo digital, bem como no lado esquerdo do rodapé dos documentos e no carimbo das pranchas de projeto para sua rastreabilidade e controle das versões geradas.
- 3.2. Quando se tratar de documento interno SEI (criado diretamente no SEI), a codificação deverá ser indicada no campo "Descrição" no momento da criação do documento e será automaticamente indicada no corpo do documento.
- 3.3. Quando se tratar de documento externo SEI, a codificação deverá ser indicada no campo "Número/Nome na Árvore" no momento da anexação do documento ao Sistema SEI.

4. DA RESPONSABILIDADE

- 4.1. Quando se tratar de projeto ou documento proveniente de contrato firmado entre o Município e uma empresa, caberá ao fiscal do contrato repassar a presente **IN-SMOP Nº 01** para a empresa contratada. Caberá também ao fiscal verificar a correta aplicação desta instrução normativa.
- 4.2. Quando o projeto ou documento for elaborado por profissionais da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, fica sob responsabilidade deste profissional a correta aplicação desta instrução normativa.
- 4.3. Para os projetos e documentos elaborados por profissionais externos à Prefeitura e que forem aprovados por umas das Diretorias da SMOP, caberá ao profissional aprovador a correta aplicação desta instrução normativa no arquivo aprovado. Aos profissionais/usuários externos recomenda-se a aplicação desta instrução normativa.
- 4.4. Quando o projeto ou documento for elaborado por profissionais de outra secretaria ou órgão da Administração Municipal e for disponibilizado para Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, caberá ao responsável pelo projeto ou documento a correta aplicação desta instrução normativa.

5. DA CODIFICAÇÃO

CAMPO 01	CAMPO 02	CAMPO 02-A*	CAMPO 03	CAMPO 03-A**	CAMPO 04	CAMPO 05	CAMPO 06	CAMPO 07	CAMPO 08
LNNNNN	LLL	LNNNN	LLL	LL	LLL	NNNNNNNN	NNN	MMMMMMMMMMMM	LN

*Exclusivo da Geomensuração e Topografia

**Exclusivo para documentação técnica de Engenharia e Arquitetura

- 5.1.1. A codificação de documentos técnicos é o procedimento de nomenclatura de arquivos para armazenamento de informação disponibilizadas em computador e também em sua forma física em que seja possível manter sua rastreabilidade, versão e a aplicação. O código alfanumérico que identifica o documento técnico de engenharia e arquitetura é composto por 10 (dez) campos, cujos caracteres de identificação podem ser representados por letras em caixa alta, números ou ambos conforme tabela 1.
- 5.1.2. O campo 02-A é exclusivo de uso de arquivos de Geomensuração e Topografia.
- 5.1.3. O campo 03-A é exclusivo de uso de documentação técnica de Engenharia e Arquitetura.

Tabela 01 - Campos da codificação do documento

Campo 01	Campo 02	Campo 02-A*	Campo 03	Campo 03-A**	Campo 04	Campo 05	Campo 06	Campo 07	Campo 08
LNNNNN	LLL	LNNNN	LLL	LL	LLL	NNNNNNNN	NNN	MMMMMM MMMMMM	LM
1 (uma) letra e de 3 (três) a 5 (cinco) algarismos	3 (três) letras	1 (uma) letra e de 1 (um) a 4 (quatro) algarismos	3 (três) letras	2 (duas) Letras	3 (três) letras	De 2 (dois) a 9 (nove) algarismos	3 (três) algarismos	6 (seis) a 12 (doze) letras e/ou algarismos	1 (uma) letra e 1 (um) algarismo ou letra
Código do Empreendimento Público ou Loteamento	Tipo de Classe do Projeto	Localização do Projeto Quadrantes SIGLON	Categoria do Documento	Fase do Projeto de Engenharia e Arquitetura	Tipo de Documento	Número individual do doc. ou nº Ordem de Aprovação ou Data	Número individual da Prancha ou Impressão em formato PDF	Identificação Mnemônica	Versão do Documento
Portifólio de Empreendimentos PML / Cad. Tributário Fazenda	Tabela 02	SIGLON	Tabela 03	Tabela 03-A	Tabela 04	Conforme Item 5.7	Conforme Item 5.8	Subjetivo	Tabela 05

(N – Número / L – Letra / M – Letra ou Número)

* Exclusivo da Geomensuração e Topografia

** Exclusivo para documentação técnica de Engenharia e Arquitetura

5.2. CAMPO 01 – CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO / LOTEAMENTO

- 5.2.1. O campo 1 (um) tem por objetivo a identificação numérica do empreendimento ou loteamento do qual originaram-se os projetos e documentos técnicos. Caracteriza-se por um conjunto das letras P ou L seguida de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) algarismos, sendo que os empreendimentos (P) podem ser encontrados na planilha de Portifólio de Empreendimentos da SMOP (Ex: P001, P032, P295) e os loteamentos (L) podem ser encontrados no cadastro tributário da Secretaria Municipal da Fazenda (Ex: L001, L032, L295).
- 5.2.2. No caso de aprovações de projetos de arquitetura pela Diretoria de Aprovações de Projetos da SMOP e aprovações de projetos de Subdivisões e Anexações pela Diretoria de Loteamentos da SMOP e demais arquivos não vinculados a um empreendimento específico, será utilizado a letra "L" juntamente com o número do loteamento referente ao lote, contidos no cadastro tributário da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 5.2.3. No caso específico de documentação e arquivos originários de geomensuração e topografia, este campo será composto de 03 (três) zeros (ex: 000). No momento em que este arquivo for utilizado e arquivado em um empreendimento específico, o Campo 01 será alterado conforme item 5.2.1, mantendo-se o restante de sua nomenclatura. (ex: P325).
- 5.2.4. Para o caso de projetos e documentos modelo/template e para arquivos e documentos da classe ADM deverá ser utilizado o código 000.
- 5.2.5. Caberá à Diretoria de Projetos da SMOP o controle e manutenção do Portifólio de Empreendimentos da SMOP.
- 5.2.6. Caberá à Diretoria de Loteamentos da SMOP o envio do número dos loteamentos para cadastramento da Secretaria da Fazenda no Sistema Tributário e suas atualizações.

5.3. CAMPO 02 – CLASSE DO EMPREENDIMENTO

- 5.3.1. O campo 02 (dois) tem por objetivo identificar o tipo de classe macro de empreendimento a que se refere o documento. Caracterizam-se por um conjunto de 03 (três) letras, conforme apresentados na Tabela 02.

Tabela 02 - Classe do documento

CÓDIGO	CLASSE
ADM	Administração
EDI	Edificações
GET	Geomensuração e Topografia
INF	Obras de Infraestrutura

LOT	Loteamento / Parcelamento Privado
OAE	Obra de Arte Especial
URB	Urbanização

5.4. CAMPO 02-A - CÓDIGO DA LOCALIZAÇÃO

5.4.1. O campo 02-A (dois-A) é de uso exclusivo de arquivos e documentos de Geomensuração e Topografia e tem por objetivo identificar a localização espacial do projeto/empreendimento no Município de Londrina e caracteriza-se por um conjunto de 01 (uma) letra e 01 (um) a 04 (quatro) algarismos (Ex: C5, A12, E8524, etc.).

5.4.2. A localização será dada por quadrantes disponíveis no site SIGLON (<https://geo.londrina.pr.gov.br/>) a ser regulamentado por Instrução Normativa específica.

5.4.3. Este campo deverá ser suprimido quando o arquivo ou documento não pertencer a classe "GET" - Geomensuração e Topografia.

5.5. CAMPO 03 - CATEGORIA DO DOCUMENTO

5.5.1. O campo 03 (três) tem o objetivo de identificar a categoria a qual pertence o documento. As siglas para identificação estão apontadas na Tabela 03 e caracterizam-se por um conjunto de 03 (três) letras.

Tabela 03 – Categoria do documento

CÓDIGO	CATEGORIA
ABU	Projeto do Existente (As built)
ACE	Projeto de Acessibilidade Universal
ACL	Aceitação de Loteamentos
ACU	Projeto de Acústica
ALM	Projeto de Alarme Monitorado
AMB	Meio Ambiente
ANX	Projeto de Anexação
ARB	Projeto de Arborização de Áreas Verdes e Vias Oficiais
ARQ	Projeto Arquitetônico
ASB	Projeto de Anexação com nova Subdivisão
AVD	Projeto de Alarme e Videomonitoramento
BGP	Bases de Geoprocessamento
CAB	Projeto de Cabeamento Estruturado / Telefônico
CLI	Projeto de Climatização e Ventilação Mecânica
COM	Projeto de Comunicação Visual
CTA	Projeto de Captação / Tratamento de Água
CTE	Caderno Técnico
CTP	Controle Tecnológico de Pavimentação
DIR	Projeto de Diretriz Urbanística
DRE	Projeto de Drenagem de Águas Pluviais
EDU	Projeto de Módulo Escolar
EEA	Projeto de Estação Elevatória de Água Tratada
EEE	Projeto de Estação Elevatória de Esgoto
ELE	Projeto Elétrico
ENS	Ensaio Geotécnicos
EST	Projeto Estrutural de Concreto
FED	Modelo BIM Federado
FIP	Fiscalização de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura
FIS	Fiscalização de Obra
FUN	Projeto de Fundação
GEO	Projeto Geométrico
GLP	Projeto de GLP
GMD	Projeto de Gases Medicinais
GOT	Projeto Geotécnico
GPJ	Gerenciamento de Projetos
HID	Projeto Hidráulico
ILP	Projeto de Rede de Iluminação Pública
IMP	Projeto de Impermeabilização
IVV	Intervenção Viária
LCO	Levantamento de Campo
LEG	Legislação
LGA	Legalização de Áreas
LIG	Projeto de Ligação Pluvial Particular na Rede Pública
LTE	Projeto de Loteamento
LUM	Projeto Luminotécnico
MET	Projeto de Estrutura Metálica
MOB	Projeto de Mobiliário
MOD	Modelo / Template de Documento
OBC	Projeto de Obras Complementares em Infraestrutura
ORC	Documentos de Orçamento
PAI	Projeto de Paisagismo
PAV	Projeto de Pavimentação
PCI	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndios
PDA	Plano Diretor de Arborização
PDD	Plano Diretor de Drenagem Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PER	Projeto de Perfis Longitudinais
PHB	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMS	Plano Municipal de Saneamento Básico
PRA	Projeto de Urbanização de Praças e Fundos de Vale
PRE	Projeto de Áreas Sujeitas à Erosão / Preservação
PRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
RCP	Projeto de Recape
RET	Projeto de Retificação de Área
ROD	Projeto Rodoviário
RUB	Projeto de Revitalização Urbanística

SAA	Projeto de Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água
SDE	Projeto de Sistema de Distribuição de Eletricidade
SER	Projeto de Servidão Administrativa
SES	Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário
SOM	Projeto de Sonorização
SON	Sondagem Geotécnica
SPD	Projeto de SPDA
SST	Segurança e Saúde do Trabalho
SUB	Projeto de Subdivisão
SVD	Projeto de Sinalização Viária Definitivo
SVL	Projeto de Sinalização Viária de Logradouros
SVP	Projeto de Sinalização Viária Provisório
TEL	Projeto de Telecomunicação
TER	Projeto de Terraplanagem
TOP	Topografia
VDO	Projeto de Videomonitoramento

5.6. CAMPO 03-A – FASE DO PROJETO DE ENGENHARIA

5.6.1. O campo 03-A (três-A) tem o objetivo de identificar a fase de execução do Projeto de Engenharia e Arquitetura do Campo 03 e Tabela 03. As siglas para identificação estão apontadas na Tabela 3-A e caracterizam-se por um conjunto de 02 (duas) letras. Este campo deve ser suprimido nos casos que não se trate de Projetos de Engenharia e Arquitetura e documentos relacionados.

Tabela 3-A – Fase de Execução do Projeto

CÓDIGO	CLASSE
EP	Estudo Preliminar
PB	Projeto Básico
PE	Projeto Executivo

5.7. CAMPO 04 - TIPO DE DOCUMENTO

5.7.1. O campo 04 (quatro) tem por objetivo identificar o tipo de informação contida no documento, a que se refere o arquivo, conforme tabela 04. Caracteriza-se por um conjunto de 03 (três) letras.

Tabela 4 - Tipo de documento

CÓDIGO	TIPO DE DOCUMENTO
ADT	Planilha de Aditivo
ADV	Advertência
ALV	Alvará
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ATA	Ata de Reunião
ATE	Atestado
ATI	Auto de Infração (Multa)
AUT	Autorização
BCF	BIM Collaboration Format (Formato de Colaboração BIM)
BDI	Planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
BDO	Boletim Diário de Obra
BEP	BIM Execution Plan (Plano de Execução BIM)
BIM	Modelo BIM / Originado do Modelo BIM
BSC	Boletim de Solicitação de Movimentação de Recursos - CEF
CAC	Carta de Aceitação
CAD	Cadastro Técnico
CAS	Cassação
CAT	Comunicado de Acidente de Trabalho
CAU	Caução
CDP	Certidão de Dimensionamento de Pavimentação
CER	Certidão (Negativas, Inteiro Teor, e etc.)
CFG	Configurações de Sistema (Rotinas, Plotagens e etc.)
CIN	Comunicação Interna
CKL	Checklist (Lista de checagem)
CRO	Cronograma
CRQ	Croqui
CTR	Contrato
DCL	Declaração
DEC	Decreto
DES	Desenho Técnico (Detalhes Genéricos)
DET	Detalhamento
DEX	Declaração de Regime de Execução - CEF
DSP	Despacho
ECT	Escritura
EIR	Exchange Information Requirements (Requisitos de Informação de Projeto)
EMB	Embargo
EML	Arquivo de E-mail
ESP	Especificação Técnica
ENT	Entregáveis
FLX	Fluxograma
FOR	Formulário
IDC	Índice de Documentos
IMG	Imagem
IND	Interdição
INS	Instrução Normativa
INT	Intervenção (p/ uso de loteamentos)
JOM	Jornal Oficial do Município de Londrina

LAM	Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO e etc.)
LAU	Laudo Técnico
LEI	Leis
LIB	Liberação de Garantias
LME	Lista Quantitativa de Materiais e Equipamentos
MAN	Manual
MAP	Mapas
MAT	Matrícula do Imóvel
MED	Medição
MMC	Memorial de Cálculo
MMD	Memorial Descritivo
MNT	Minuta
MQT	Maquete Eletrônica
NBR	Norma Brasileira
NFS	Nota Fiscal de Serviço
NOT	Notificação
OFI	Ofício
OIR	Organizational Information Requirements (Requisitos de Informação da Organização)
ORD	Ordem de Serviço
ORG	Organograma
PAC	Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PAR	Parecer Técnico
PGA	Plano de Gestão Ambiental (PGRCC, PGRS, PRAD, PGRSS)
PIR	Project Information Requirements (Requisitos de Informação de Projeto)
PJT	Projeto Técnico
PLA	Planilha Excel (CEF, Estado, Município) / Originado da Planilha Excel
PLO	Planilha Orçamentária
POR	Portaria
PRE	Planilha de Preenchimento de Proposta
PRO	Procuração
PST	Plano de Segurança do Trabalho (PCMAT, PCMSO, PPRA)
PTR	Pauta de Reunião
QCI	Quadro de composição do Investimento - CEF
RCP	Relatório de Composição de Própria
RCT	Relatório de Cotações
REL	Relatório Técnico
RFT	Relatório Fotográfico
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica do CAU
SEI	Processo SEI
SIP	Processo SIP
SKT	SketchUp
TAP	Termo de Abertura de Projeto
TEP	Termo de Encerramento de Projeto
TRD	Termo de Recebimento Definitivo
TRM	Termo
TRP	Termo de Recebimento Provisório
TRT	Termo de Responsabilidade Técnica do CFT
VID	Vídeo
WEB	Sítio da Internet

5.8. CAMPO 05 - NÚMERO SEQUENCIAL DO DOCUMENTO OU DO Nº DE ORDEM DE APROVAÇÃO

5.8.1. O Campo 05 (cinco) tem por objetivo identificar sequencialmente os documentos referentes a um mesmo conjunto de dados, a fim de torná-los únicos e individuais, ou indicar o nº de Ordem de Aprovação do Documento.

5.8.2. No caso de sequenciamento de documentos, este campo conterá no mínimo dois algarismos, tendo sua sequência numérica a partir de zero-um (01).

Exemplos:

P035-EDI-FIS-BDO-01-000-UPASABARA-R0.doc (1º Boletim Diário de Obra da Fiscaliz. UPA Sabara)
P035-EDI-FIS-BDO-02-000-UPASABARA-R0.doc (2º Boletim Diário de Obra da Fiscaliz. UPA Sabara)
P035-EDI-FIS-BDO-03-000-UPASABARA-R0.doc (3º Boletim Diário de Obra da Fiscaliz. UPA Sabara)

5.8.3. No caso da identificação ocorrer a partir do nº de ordem de aprovação, terá no mínimo 08 (oito) algarismos, caracterizando-se pelo ano de aprovação seguido do número da aprovação.

Exemplos:

L067-EDI-ARQ-PE-PJT-20220005-001-ARQUITETONICO-A0.pdf (Aprovação Arq. Ordem 5/2022)
L067-EDI-ARQ-PE-PJT-20220352-001-ARQUITETONICO-A0.pdf (Aprovação Arq. Ordem 352/2022)
L067-EDI-ARQ-PE-PJT-20224871-001-ARQUITETONICO-A0.pdf (Aprovação Arq. Ordem 4871/2022)
L325-LOT-SUB-PB-PJT-20220072-001-SUBDIVISAO-A0.pdf (Aprovaç. Subdivisão Ordem 72/2022)
L423-LOT-DRE-PE-PJT-20220015-001-JARDIMPARIS-A0.pdf (Aprovaç. Drenagem Jd. Paris Ord. 15/2022)

5.8.4. No caso de arquivos ou documentos originados internamente na SMOP e que possuam número próprio de algum sistema ou software específico, este campo também será composto pelo ano e número vinculado com no mínimo 08 (oito) algarismos (Alvarás, Leis, Decretos, Portarias etc.).

Exemplos:

L423-LOT-DRE-PE-ALV-20220027-001-JARDIMPARIS-R0.pdf (Alvará de Drenagem 27/2022 do Jd. Paris)
000-ADM-LEG-LEI-201512345-000-MUNICIPAL-R0.doc (Lei Municipal nº 12.345 do ano de 2015)
000-ADM-LEG-DEC-20190204-000-LOTEAMENTOS-R0.doc (Decreto nº 204 do ano de 2019)
000-ADM-LEG-POR-20220084-000-EDIFPUBLICAS-R0.doc (Portaria nº 84 do ano de 2022)

5.8.5. No caso específico de arquivos e documentação de geomensuração e topografia (GET), este campo poderá ser composto pela data do arquivo, sendo um conjunto de 06 (seis) algarismos, sendo os 04 (quatro) primeiros o ano, os próximos 02 (dois) o mês e os últimos 02 (dois) o dia do levantamento técnico (Ex: dia primeiro de janeiro de 2022 - 20220101).

Exemplos:

000-GET-B25-TOP-PAC- 20190204 -OCTAVIOGENT-R0.doc	(Planialtimétrico Cadastral de 04/02/2019)
000-GET-B25-TOP-PAC- 20221520 -OCTAVIOGENT-R0.doc	(Planialtimétrico Cadastral de 20/15/2022)
000-GET-B25-TOP-PAC- 20150530 -OCTAVIOGENT-R0.doc	(Planialtimétrico Cadastral de 30/05/2015)
000-GET-B25-TOP-PAC- 20200113 -OCTAVIOGENT-R0.doc	(Planialtimétrico Cadastral de 13/01/2020)

5.9. CAMPO 06 - NÚMERO SEQUENCIAL DA PRANCHA OU IMPRESSÃO DO DOCUMENTO EM FORMATO PDF

5.9.1. O Campo 06 (seis) tem por objetivo identificar se o documento se caracteriza pelo arquivo originário editável ou se indica o sequenciamento das pranchas / impressões em formato PDF. Os arquivos editáveis são identificados sempre por três zeros (000), e os arquivos "PDF" gerados dele terão a sequência numérica a partir de zero-zero-um (001).

Exemplo 01:

P115-EDI-ARQ-PE-PJT-01- 000 -UPASABARA-R0.dwg	(1º Projeto Arquitetônico Originário Editável CAD)
P115-EDI-ARQ-PE-PJT-01- 001 -UPASABARA-R0.pdf	(Prancha nº 01 do 1º Proj. Arquitetônico em PDF)
P115-EDI-ARQ-PE-PJT-01- 002 -UPASABARA-R0.pdf	(Prancha nº 02 do 1º Proj. Arquitetônico em PDF)
P115-EDI-ARQ-PE-PJT-01- 003 -UPASABARA-R0.pdf	(Prancha nº 03 do 1º Proj. Arquitetônico em PDF)

Exemplo 02:

P115-EDI-ARQ-PE-PJT-02- 000 -UPASABARA-R0.dwg	(2º Projeto Arquitetônico Originário Editável CAD)
P115-EDI-ARQ-PE-PJT-02- 001 -UPASABARA-R0.pdf	(Prancha nº 01 do 2º Proj. Arquitetônico em PDF)
P115-EDI-ARQ-PE-PJT-02- 002 -UPASABARA-R0.pdf	(Prancha nº 02 do 2º Proj. Arquitetônico em PDF)
P115-EDI-ARQ-PE-PJT-02- 003 -UPASABARA-R0.pdf	(Prancha nº 03 do 2º Proj. Arquitetônico em PDF)

5.9.2. No caso específico de arquivos de geomensuração e topografia (GET), quando tratar-se de Levantamento Planialtimétrico Cadastral (PAC) este o Campo 06 deverá ser suprimido.

5.10. CAMPO 07 - IDENTIFICAÇÃO MNEMÔNICA

5.10.1. O campo 07 (sete) tem por objetivo identificar rapidamente o documento através de uma codificação alfanumérica com mínimo de 6 (seis) e máximo 12 (doze) caracteres em caixa alta sem a utilização de quaisquer tipos de caracteres especiais (acentos, cedilhas, aspas etc.), nem espaços em branco. Este campo tem caráter subjetivo sendo de livre escolha, a fim de facilitar a busca dos arquivos dentro de um conjunto.

Exemplos:

- Bloco 01 – Layout Pavimento Térreo – B1LAYTERREO
- Bloco 02 – Layout 1º e 2º subsolos – B2LAYSUBS1E2
- Bloco 03 – Cortes Gerais A-A e B-B – B3CORTESAB
- Bloco 01 – Elevações Gerais 1,2,3 e 4 – B1ELEV1234
- Bloco 02 – Detalhes Portas de Madeira – B2DETPORTMAD
- Bloco 03 – Ampliação Escada – B3AMPLESCADA
- Bloco 01 – Ampliação Caixilhos de Alumínio – B1AMPLCAIALU
- Bloco 01 – Detalhes dos Sanitários – B1DETSANIT
- Bloco 02 – Planta de Acabamentos do 2º subsolo – B2PLAACBSUB2
- Bloco 03 – Plantas e Cortes Casa de Máquinas Cobertura – B3PLACORMAQC
- Levantamento Planialtimétrico da Av. Amintas de Barros – AMINTASB
- Levantamento Planialtimétrico da Prefeitura de Londrina – PMLSEDE
- Bloco 01 – Blocos de Coroamento – B1BLCOROAM
- Bloco 02 – Detalhe Armadura Muro – B2DETARMMURO
- Anotação de Responsabilidade Técnica Sr. João da Silva – JOAOSILVA
- Relatório de Sondagem do Hospital João da Silva – HOSPITJOAOS
- Memorial Descritivo Terminal Vivi Xavier – TERMIVIVIXAV
- Projeto de Drenagem Urbana Av. Octavio Genta – OCTAVIOGENTA
- Loteamento Jardim Conquista – JDCONQUISTA

5.11. CAMPO 08 – VERSÃO DO DOCUMENTO

5.11.1. O campo 08 (oito) tem por objetivo identificar a versão em que o documento se encontra relativo às suas revisões, aprovações e aceites. Caracteriza-se por dois dígitos alfanuméricos, podendo ser classificado conforme Tabela 05.

Tabela 5 - Versão do documento

Versão do documento ou projeto	Descrição da Versão
<u>RN</u> – R0, R1, R2...	Revisão "N" (sequencial 0,1,2,3, etc.). Deverá ser considerada as alterações e revisões que ocorreram durante a elaboração e fiscalização dos empreendimentos públicos em fase de projeto. A primeira emissão será sempre R0.
<u>SN</u> – S0, S1, S2...	Revisão Assinada "S" (sequencial 0,1,2,3 etc.). Refere-se ao mesmo arquivo do item anterior com a diferença de possuir assinatura digital.
<u>AN</u> – A0, A1, A2...	Aprovação/Aceite "N" do Órgão Competente (sequencial 0,1,2,3, etc.). Ex.: SMOP-DAP, SMOP-DL, SMOP-DP, DER, DNIT, Concessionárias etc. A aprovação/aceite originário será sempre A0.
AS	As Built – Como construído. O As Built deve ser disponibilizado pelo contratado para arquivamento pelo fiscal da SMOP.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 6.2.** Esta Instrução Normativa poderá ser alterada sempre que necessário.
- 6.3.** Para casos não contemplados pela presente Instrução Normativa, deverá ser contatada a Diretoria de Projetos da SMOP.
- 6.4.** O Anexo I apresentará exemplos de utilização da presente Instrução Normativa.

7. CONTROLE DE REVISÕES

- 7.1.** Versão A1

- 7.1.1. Inclusão do código MOB para 'Projeto de Mobiliário' para o campo 03 – Categoria do Documento.
- 7.1.2. Alteração do código CRG para CRO para 'Cronograma' para o campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.1.3. Alteração do código CRO para CRQ para 'Croqui' para o campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.1.4. Alteração da descrição do código PLA para 'Planilha Excel (CEF, Estado, Município) / Originado da Planilha Excel' para o campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.1.5. Alteração da nomenclatura do item 7.
- 7.1.6. Modificação do item 7 para 8, com sua criação, e alteração de sua nomenclatura.
- 7.1.7. Exclusão das tabelas 14 e 15 do anexo I, pois estavam em branco.
- 7.2. Versão R2
- 7.2.1. Alteração da indicação da sigla do versionamento de 'A#' para 'R#'.
- 7.2.2. Inclusão do código ADT para 'Planilha de Aditivo' para o campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.2.3. Inclusão do código BDI para 'Planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)' para o campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.2.4. Inclusão do código DET para 'Detalhamento' para o campo 04 -Tipo de Documento.
- 7.2.5. Alteração do código TRF para TRD para 'Termo de Recebimento Definitivo' para o campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.3. Versão R3
- 7.3.1. Inclusão do código SVL para 'Projeto de Sinalização Viária de Logradouros' referente ao campo 03 – Categoria do Documento.
- 7.3.2. Inclusão do código MNT para 'Minuta' referente ao campo 04 -Tipo de Documento.
- 7.3.3. Alteração da descrição do código PPP para 'Planilha de Preenchimento' referente ao campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.3.4. Alteração do código PPP para PRE para 'Planilha de Preenchimento' referente ao campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.4. Versão R4
- 7.4.1. Inclusão do código OAE para 'Obra de Arte Especial' referente ao campo 02 – Classe do Documento.
- 7.4.2. Retirada do código OAC para 'Projeto de Obras de Arte Correntes e Especiais' referente ao campo 03 – Categoria do Documento.
- 7.4.3. Inclusão do código ENT para 'Entregáveis' referente ao campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.4.4. Alteração da descrição do código SER para 'Projeto de Servidão Administrativa' referente ao campo 03 – Categoria do Documento.
- 7.5. Versão R5
- 7.5.1. Inclusão do código ABU para 'Projeto do Existente (As built)' referente ao campo 02 – Categoria do documento.
- 7.5.2. Inclusão do código AVD para 'Projeto de Alarme e Videomonitoramento' referente ao campo 02 – Categoria do documento.
- 7.5.3. Alteração da descrição do código EST para 'Projeto Estrutural de Concreto' referente ao campo 02 – Categoria do documento.
- 7.5.4. Inclusão do código MET para 'Projeto de Estrutura Metálica' referente ao campo 02 – Categoria do documento.
- 7.5.5. Inclusão do código TEL para 'Projeto de Telecomunicação' referente ao campo 02 – Categoria do documento.
- 7.5.6. Alteração da descrição do código LMT para 'Lista Quantitativa de Materiais e Equipamentos', referente ao campo 04 – Tipo de Documento.
- 7.5.7. Alteração do código LMT para LME para 'Lista Quantitativa de Materiais e Equipamentos', referente ao campo 04 – Tipo de Documento.

8. RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Diretoria de Projetos
Gerência de Orçamento de Obras

ANEXO I – Exemplos de Utilização da IN-SMOP nº 01

EXEMPLO 01		SMOP-DP	
C1	CÓDIGO	Empreendimento nº 8 no Portifólio da PML	P008
C2	CLASSE	Obra de Infraestrutura de Nova Via	INF
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Documentos de Orçamentação	ORC
C3-A	FASE DO PROJETO	Fase de Projeto Executivo	PE
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Arquivo XLS de Planilha Orçamentaria	PLA
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Arquivo de Planilha Orçamentaria nº 01	01
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Arquivo Originário Editável XLS	000
C7	ID MNEMÔNICA	Pavimentação da Rua Cecília Wolff	CECILWOLFF
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	2º Revisão	R2
RESULTADO:		P008-INF-ORC-PE-PLA-01-000-CECILWOLFF-R2.xls	

EXEMPLO 02		SMOP-GT	
C1	CÓDIGO	Prolongam. Av. Octavio Genta Nº 15 Portifólio PML	P015
C2	CLASSE	Desmembramento Chácara 78	GET
C2-A	LOCALIDADE	Ch. 78 – Pq. Res. Aurora – Londrina-PR (Quadrantes)	E1314
C3	CATEGORIA	Desmembramento Chácara 78	DMB
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Arquivo DOC do Memorial Descritivo	MMD
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Memorial Descritivo nº 01	01
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Arquivo Originário Editável DOC	000
C7	ID MNEMÔNICA	Prolongamento da Av. Octavio Genta / Chácara 78	OCTGENTACH78
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão Inicial	R0
RESULTADO:		P015-GET-E1314-DMB-MMD-01-000-OCTGENTACH78-R0.doc	

EXEMPLO 03		SMOP-GT	
C1	CÓDIGO	Lev. Planialtimétrico Praça – Pq. Rodocentro (Sem Empreendimento)	000
C2	CLASSE	Levantamento Planialtimétrico	GET
C2-A	LOCALIDADE	Praça Rua Serra Corumba X Rua Serra do Urucum (Quadrantes)	E770
C3	CATEGORIA	Levantamento Planialtimétrico	TOP
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Arquivo CAD do levantamento planialtimétrico	PAC
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Data do levantamento 14/03/2022	20220314
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Arquivo Originário Editável DWG (Campo 06 Suprimido por ser PAC)	-
C7	ID MNEMÔNICA	Lev. Planialtimétrico Praça – Parque Rodocentro	PRACARODCENT
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão Inicial	R0
RESULTADO:		000-GET-E770-TOP-PAC-20220314-PRACARODCENT-R0.dwg	

EXEMPLO 04		SMOP-GT	
C1	CÓDIGO	Empreendimento nº 295 no Portifólio PML	P295
C2	CLASSE	Levant. Topográfico Rotatória Av. Duque x Av. Inglaterra	GET
C2-A	LOCALIDADE	Rotat. Av. Duque x Av. Inglaterra – Londrina-PR (Quadrantes)	E1169
C3	CATEGORIA	Levantamento Topográfico	TOP
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Arquivo CAD de Levantamento Planialtimétrico	PAC
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Data do levantamento 05/08/2022	20220805
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Arquivo Originário Editável DWG (Campo 06 Suprimido por ser PAC)	-
C7	ID MNEMÔNICA	Rotatória Av. Duque x Av. Inglaterra	ROTDUQUEINGL
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão Inicial	R0
RESULTADO:		P295-GET-E1169-TOP-PAC-20220805-ROTDUQUEINGL-R0.dwg	

EXEMPLO 05		SMOP-DP	
C1	CÓDIGO	Teatro Municipal de Londrina - Nº 28 no Portifólio da PML	P028
C2	CLASSE	Edificação	EDI
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Projeto de Arquitetura	ARQ
C3-A	FASE DO PROJETO	Fase de Projeto Executivo	PE
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Projeto Técnico	PJT
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Projeto Técnico de Arquitetura nº 01	01
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Sequenciamento da Prancha/Impressão nº 22	022
C7	ID MNEMÔNICA	Bloco 02 – Layout 1º e 2º subsolos	B2LAYSUBS1E2
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	2º Revisão de Projeto	R2
RESULTADO:		P028-EDI-ARQ-PE-PJT-01-022-B2LAYSUBS1E2-R2.pdf	

EXEMPLO 06		SMOP-DL	
C1	CÓDIGO	Drenagem Rua Argolo Ferrão x Rua Peru Nº 52 Portifólio PML	P052
C2	CLASSE	Infraestrutura de Drenagem Urbana	INF
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Projeto de Drenagem Urbana	DRE
C3-A	FASE DO PROJETO	Fase de Projeto Executivo	PE
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Projeto Técnico	PJT
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Projeto Técnico de Drenagem Urbana nº 1	01
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Sequenciamento da Prancha/Impressão nº 3	003
C7	ID MNEMÔNICA	Drenagem Rua Argolo Ferrão x Rua Peru	ARGOLOFERRAO
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão Inicial do Projeto	R0
RESULTADO:		P052-INF-DRE-PE-PJT-01-003-ARGOLOFERRAO-R0.pdf	

EXEMPLO 07		SMOP-DP	
C1	CÓDIGO	Reforma Instituto União para Vitória – nº 112 Portifólio PML	P112
C2	CLASSE	Reforma Instituto União para a Vitória	EDI
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Projeto de Arquitetura	ARQ
C3-A	FASE DO PROJETO	Fase de Projeto Executivo	PE
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Especificação Técnica	ESP
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Especificação Técnica nº 3	03
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Sequenciamento da Prancha/Impressão única nº 1	001
C7	ID MNEMÔNICA	Bloco 03 – Detalhes Portas de Madeira	B3DETPORTMAD
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	1ª Revisão de Projeto	R1
RESULTADO:		P112-EDI-ARQ-PE-ESP-03-001-B3DETPORTMAD-R1.pdf	

EXEMPLO 08		SMOP-DP	
C1	CÓDIGO	Reforma e Construção Sede SAMU – nº 261 Portifólio da PML	P261
C2	CLASSE	Reforma e Construção da Sede do SAMU	EDI
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Gerenciamento de Projetos (Elaboração de Projetos Complementares)	GPJ
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Ordem de Serviço (interno SEI)	ORD
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Ordem de Serviço nº 01	01
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Interno SEI – Não editável após assinatura	001
C7	ID MNEMÔNICA	Ordem de Serviço Projetos Complementares Sede SAMU	SEDESAMU
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão Inicial assinada interno SEI	A0
RESULTADO:		P261-EDI-GPJ-ORD-01-001-SEDESAMU-A0	

EXEMPLO 09		SMOP-DAP	
C1	CÓDIGO	Aprovação de Projeto de Arquitetura Loteam. Jd. São Luís	L2119
C2	CLASSE	Aprovação de Projeto de Arquitetura de Requerente Externo	EDI
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Projeto de Arquitetura	ARQ
C3-A	FASE DO PROJETO	Fase de Projeto Básico	PB
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Projeto Técnico	PJT
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	nº Ordem de Aprovação 7/2022	20220007
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Sequenciamento da Prancha/Impressão nº 5	005
C7	ID MNEMÔNICA	Projeto de Arquitetura	ARQUITETURA
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Aprovação Inicial do Projeto	A0
RESULTADO:		L2119-EDI-ARQ-PB-PJT-20220007-005-ARQUITETURA-A0.pdf	

EXEMPLO 10		SMOP-DL	
C1	CÓDIGO	Aprovação de Projeto de Subdivisão Loteam. Jd. Burle Marx	L12394
C2	CLASSE	Aprovação de Projeto de Subdivisão de Requerente Externo	LOT
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Projeto de Subdivisão	SUB
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Projeto Técnico	PJT
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Nº Ordem de Aprovação 17/2020	20200017
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Sequenciamento da Prancha/Impressão única nº 1	001
C7	ID MNEMÔNICA	Projeto de Subdivisão	SUBDIVISAO
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Aprovação Inicial do Projeto	A0
RESULTADO:		L12394-LOT-SUB-PJT-20200017-001-SUBDIVISAO-A0.pdf	

EXEMPLO 11		SMOP-DSUP	
C1	CÓDIGO	Alvará de Pavimentação do novo Loteamento Jardim Agari	L086
C2	CLASSE	Emissão de Alvará referente a loteam. de requerente externo	LOT
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Execução de Pavimentação	PAV
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Alvará (interno SEI)	ALV
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Nº Ordem do Alvará 7/2022	20220007
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Interno SEI – Não editável após assinatura	001
C7	ID MNEMÔNICA	Loteamento Jardim Agari	JARDIMAGARI
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão inicial	A0
RESULTADO:		L086-LOT-PAV-ALV-20220007-001-JARDIMAGARI-A0	

EXEMPLO 12		SMOP-DSUP	
C1	CÓDIGO	Alvará Intervenção viária ref. lote urbano Loteam. Jd. Tokio	L2291
C2	CLASSE	Emissão Alvará de Intervenção viária p/ requerente externo	INF
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Execução de Intervenção Viária	IVV
C3-A	FASE DO PROJETO	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Alvará (interno SEI)	ALV
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	Nº Ordem do Alvará 25/2023	20230025
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	Interno SEI – Não editável após assinatura	001
C7	ID MNEMÔNICA	Alvará de Intervenção viária	INTERVVIARIA
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão inicial	A0
RESULTADO:		L2291-INF-IVV-ALV-20230025-001-INTERVVIARIA-A0	

EXEMPLO 13		SMOP-DL	
C1	CÓDIGO	Atalho do Processo SEI do Proj. Drenagem Loteam. Jd. Tokio	L2291
C2	CLASSE	Projeto do Loteamento Jardim Tokio	LOT
C2-A	LOCALIDADE	Não Utilizado para este tipo de arquivo	-
C3	CATEGORIA	Projeto de Drenagem Urbana	DRE
C3-A	FASE DO PROJETO	Fase de Projeto Executivo	PE
C4	TIPO DE DOCUMENTO	Atalho do Processo SEI – Sistema Eletrônico de Informações	SEI
C5	Nº DOC. / APROVAÇÃO	1º e 2º dígitos do nº SEI	19
C6	Nº PDF / EDITÁVEL	3º, 4º e 5º dígitos do nº SEI	021
C7	ID MNEMÔNICA	6º até o 16º dígito do nº SEI	12456202299
C8	VERSÃO DO DOCUMENTO	Emissão inicial	A0
RESULTADO:		L2291-LOT-DRE-PE-SEI-19-021-12456202299-A0 (somente para nº SEI)	

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0358/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0044/2023

CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA LTDA

REPRESENTANTE: Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral

CNPJ: 26.411.419/0001-20

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)**, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus

OBJETO: O objeto do presente contrato é, sob regime de empreitada global tipo menor preço, **Execução de obras de Drenagem da Rua Celeste Castanha de Barros, no Cafezal no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas**, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.000770/2024-96

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0469/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0243/2023

CONTRATADA: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA

REPRESENTANTE: Bruna Daniela da Silva

CNPJ: 33.785.289/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 120 dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 76.993,59 (setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)

OBJETO: Prestação de serviços para adaptação de veículo L-200 em viatura ostensiva para a Guarda Municipal de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (12036163)** e fazem parte do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014096/2024-27

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: SMGP-0096/2021

CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0006/2021

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de Reforma das Instalações elétricas e de Ar Condicionado, Reparos em geral e Pintura, Reparos na Estrutura Metálica e Cobertura do Ginásio Moringão (Ginásio de Esportes Professor Darci Cortês) e da Fundação de Esportes de Londrina – FEL, situados na Rua Gomes Carneiro, 315, Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento, a correção do preâmbulo do 16º Termo aditivo.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.015284/2024-72

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0137/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0148/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2022

CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Paula Andrea Neves Carneossi

CNPJ: 13.529.248/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Reforço de Drenagem Rua Silvio Esteves (Rua São José) no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 36 (trinta e seis) dias, contados a partir de 03/12/2023, passando a vencer em 07/01/2024, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 18.866,25** (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que correspondem aproximadamente 2,23% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 03/12/2023 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no DOC SEI nº (11806352).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.219522/2023-36

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0007/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0502/2024;

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de portas e batentes.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3151;

1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo;

1.4. **Portaria Municipal nº 14 (SEI nº 10356016)**;

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 15 (11952321);

1.6. **Data da realização do certame:** 19/01/2024 às 13h

1.7. **Ata da sessão pública:** (12001689);

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (12000663);

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.205329/2023-18, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdOQ4jJLJzjPBilTP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNdCkhyfF86dvBnBR0TNDHQ7sgLPRM_hS2zf0iVZVTaH-

1.10. **GRAVAÇÃO WEBCONF - SESSÃO PÚBLICA**

LINK: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/06f682c76d91b6c11aa47acf5742a0fceca74a2f-1705679935479>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) ADERALDO E SOUZA LTDA;
- b) MASIRONI E CIA LTDA;

2.2. Classificadas:

- a) MASIRONI E CIA LTDA;
b) ADERALDO E SOUZA LTDA;

2.3. Desclassificadas: Não houve;

2.4. Habilitadas:

- a) MASIRONI E CIA LTDA;

2.5. Inabilitadas: Não houve;

2.6. Recursos: Não houve;

2.7. DO VENCEDOR:

2.7.1. Conforme Ata da sessão pública: (12001689) e Comunicado (12053722), segue vencedora:

MASIRONI E CIA LTDA LONDRINA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31095	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 1,00M - 14CM X 3CM - confeccionado em madeira cumaru, garapeira, tauari, cambará ou cedrilho - atendimento às portas de 0,90m e 1,00m por 2,10m	DISTRIFORTE DTF	R\$ 209,9000	100	JG	R\$ 20.990,00
2	1	32880	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 2,10M X 0,60M	DIFLADI	R\$ 143,0000	200	UN	R\$ 28.600,00
3	1	32881	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 2,10M X 0,70M	DIFLADI	R\$ 143,0000	200	UN	R\$ 28.600,00
4	1	32883	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 2,10M X 0,90M	DIFLADI	R\$ 170,0000	200	UN	R\$ 34.000,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 112.190,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta da empresa vencedora:

- a) MASIRONI E CIA LTDA: (12001361), (12039208) e (12001011);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 158.311,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e onze reais);

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 112.190,00 (cento e doze mil cento e noventa reais);

4.3. Economia real no certame: R\$ 46.121,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e um reais);

4.4. Percentual de desconto: 29,13%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda adjudicação e homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0007/2024**, em especial quanto ao relatório final (12080188), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora MASIRONI E CIA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 482/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.197050/2023-53

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Contratação de empresa para a Elaboração de projetos completos de engenharia para a reconstrução da pavimentação da estrada do acesso ao Distrito de Lerroville a partir da Rodovia PR-445

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 3038/2023

1.3. Agente de Contratação: Mayara Agelune Saito

1.4. Membros: André Marques Ferreira e Zilá Rosseto Avanzo

1.5. Portaria SMGP-GAB nº 15/2023

1.6. **Publicação do Edital:** Conforme Publicações relacionadas em documento SEI nº 11653957;

1.7. Data do certame e horário de início da sessão: 15/12/2023 às 13h00.

1.8. Relatório Compras.gov: SEI nº 12078452

1.9. Diligência Impedidos de Licitar:

1.9.1. Anexo Impedidos de Licitar - TCE e TCU (Nada consta) - SEI nº 11876048

1.9.2. Anexo Portal Transparência - Consulta Sócios - SEI nº 11876048

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.197050/2023-53. Disponível para acesso no endereço eletrônico: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdO4jLJziPBiltP6l2FsQacIhUf-duzEubaluf9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNZ0v6cZWsmUf69UCXX3CcYT9ZzeVPrwsc6c6r8tNHb8m

2. DO CERTAME

2.1. Participante:

2.1.1. G. LUCIANO ANDRADE SERVICOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 35.190.568/0001-05

2.1.2. GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.771.804/0001-36

2.1.3. PROGETTI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 28.424.198/0001-50

2.1.4. SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.248.873/0001-60

2.1.5. B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199/0001-56

2.1.6. E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 49.851.428/0001-37

2.1.7. AZURE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.991.342/0001-35

2.1.8. CASSIA LEPRE LOPES - CNPJ: 27.245.537/0001-78

2.1.9. DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 41.666.874/0001-60

2.1.10. CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 42.286.630/0001-14

2.1.11. LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA - CNPJ: 10.809.102/0001-06

2.1.12. DT8-12 CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.325.213/0001-75

2.1.13. ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - CNPJ: 08.594.071/0001-71

2.2. Classificadas:

2.2.1. G. LUCIANO ANDRADE SERVICOS DE ENGENHARIA

2.2.2. GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

2.3. **Desclassificadas:** G. LUCIANO ANDRADE SERVICOS DE ENGENHARIA, desclassificada pela unidade técnica, conforme documentos: Resposta Análise Técnica (SEI nº 11830189) e Despacho Administrativo 174436 (SEI nº 11860695).

2.5. **Habilitadas:** GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

2.7. **Empresa desclassificada e inabilitadas:** Não houve empresa inabilitada

2.9. **Recursos:** Não houve apresentação de recurso.

2.11. **Da adjudicação:** Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, à empresa vencedora GEOVIAS ENGENHARIA LTDA.

Fornecedor GEOVIAS ENGENHARIA LTDA Pinhalzinho - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 81.900,0000	1	SERV	R\$ 81.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 81.900,00

2.13. Documentos apresentados por GEOVIAS ENGENHARIA LTDA e análise técnica:

2.13.1. Proposta de preços: SEI nº 11873370

2.13.2. Documentos de habilitação: SEI nº 11873370

2.13.3. Parecer da unidade requisitante: Resposta Análise Técnica (SEI nº 11892682) e Despacho Administrativo 4636 (SEI nº 11962377)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Diante da redução considerável de valores durante a sessão pública pelos licitantes, foi comunicado que, somado aos documentos constantes em item 5 do Edital, a empresa classificada deveria apresentar "documento relativo ao detalhamento da composição dos custos relacionados ao objeto, a fim de comprovar a exequibilidade dos preços", frente a possibilidade de diligência em caso de apresentação de proposta com valor inexequível, conforme § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/21:

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Após convocação, a empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, apresentou Habilitação e Comprovação de exequibilidade e Composição de custos, dos quais extraímos:

Para formação dos preços que comprovam a exequibilidade foi considerada uma produção mensal para uma equipe completa de funcionários, sócios equipamentos e instalações, parte com dedicação exclusiva e parte com dedicação parcial pois as atividades serão desenvolvidas em simultaneidade com outros contratos já em andamento. Esta dedicação está apresentada na coluna percentual da composição de custos.

*(...) empresa com pequena estrutura com o corpo técnico formado pelos proprietários da empresa, sendo que as atividades são, em grande parte, desenvolvidas pelos mesmos, sejam elas de campo ou em escritório.
(...) Também foi previsto engenheiro de projetos para desenvolvimento para as atividades do levantamento do cadastro de interferências, já que o cadastro topográfico será fornecido pelo contratante
Também foram previstos os custos com a remuneração dos imóveis, equipamentos, veículos, mobiliário e licenças, bem como as despesas administrativas
Também foi previsto o custo necessário para a elaboração dos Projeto de Remanejamento de Interferências com atribuição exclusiva para engenheiro eletricista*

Ainda foram previstos os encargos sobre o faturamento (INSS) e o BDI (11,52%), seguindo a metodologia determinada pelo TCU para projetos de engenharia.

*Conforme demonstrado, o VALOR GLOBAL PROPOSTO pela Geovias comprova a exequibilidade da proposta. Pode-se observar que os valores unitários propostos são compatíveis com os de mercado e que as obrigações tributárias foram atendidas. Também se observa que as quantidades previstas são compatíveis com o prazo de conclusão dos serviços.
Há de se ressaltar que o valor a remuneração dos sócios é estipulado por estes, não sendo aplicável os valores previstos na legislação (piso salarial).*

Para esta proposta foram considerados custos administrativos relacionados a diárias de alojamento, refeições extras (café e jantar) e também a deslocamento do pessoal.

Em sequência é apresentada a composições de custos para o projeto.

Na sequência, os documentos técnicos foram apresentados à SMOP para análise, a qual manifestou-se pela inexequibilidade da proposta, conforme:

- RESPOSTA - ANÁLISE TÉCNICA SMOP:

Após análise técnica dos documentos técnicos apresentados pela empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 13.771.804/0001-36, esclarecemos:

Proposta: Inexequível, nos termos do art. 59. da Lei 14.133/2021;

A planilha apresentada pela empresa apresenta valores unitários e global em torno de 77,44% menores que o valor orçado pelo município.

Ressaltamos que, à SMOP, cabe analisar técnica e objetivamente as propostas apresentadas pelas licitantes com base nos critérios definidos no instrumento convocatório e em conformidade com o que estabelece a lei de licitações. Os valores orçados pelo município levam em conta a complexidade e a dimensão do projeto e corresponde à média das cotações obtidas no mercado para a elaboração do objeto licitado.

Qualificação técnica: atende quanto à qualificação técnica, tendo como responsável o engenheiro civil Juliano Wolschick.

- DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4636/2024

Em resposta à solicitação formulada por meio do referido despacho (11912211) , reiteramos as considerações contidas no documento (11892682) referentes à análise técnica da SMOP-GOO que concluiu pela inexequibilidade da proposta da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, com base no art. 56 da Lei 14.133/2021.

Outrossim, verifica-se que a alegada "comprovação de exequibilidade" apresentada pela mesma empresa não associa os custos e quantitativos (apenas em % e não em horas de trabalho) apresentados com os serviços necessários à elaboração dos projetos, às aprovações necessárias nos órgãos públicos e concessionárias, aos custos das entregas materiais e aos custos com deslocamentos para vistorias em campo e reuniões com a fiscalização previstas no Edital da licitação.

Diante do exposto, e também em respeito ao disposto na legislação de licitações vigente, nosso parecer é pela manutenção da inexequibilidade da proposta.

Retorne-se à SMGP-DGLC, para continuidade do processo.

A unidade técnica informa que a "comprovação de exequibilidade" apresentada pela mesma empresa não associa os custos e quantitativos (apenas em % e não em horas de trabalho), entretanto, a base de cálculo informada pela SMOP - "horas de trabalho", não foi indicada em documentos técnicos do processo, orçamento/proposta, termo de referência e por fim em Edital e Anexos, tornando-o uma nova exigência ao processo sem que se tenha dado conhecimento desse critério de análise aos licitantes.

Considerando que a comprovação de inexequibilidade de preços do processo restou prejudicada, visto que das 13 empresas participantes, 5 apresentaram descontos superiores a 50% do valor licitado, sendo que em 3 destas, o desconto foi superior a 75% do valor total do projeto.

Considerando a publicação em 16/11/2023 em Blog da Zênite, que o TJ/SP, considerou que a "presunção de inexequibilidade das propostas de obras e serviços de engenharia inferiores a 75% do valor orçado pela Administração (art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/21)" é relativa e não absoluta.

Nesse sentido, considerando que a licitação tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e que os argumentos da unidade técnica para desclassificação da empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, não são suficientes, a empresa foi declarada classificada e habilitada.

4. **DO LOTE MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:** Não há lote mal-sucedido.

5. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

5.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 363.075,00 (trezentos e sessenta e três mil setenta e cinco reais)

5.2. **Valor gasto no certame:** R\$81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)

5.3. **Economia real no certame:** R\$281.175,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e setenta e cinco reais)

5.4. **Percentual de desconto do processo:** 77,4427%

6. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Mayara Agelune Saito, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa para a Elaboração de projetos completos de engenharia para a reconstrução da pavimentação da estrada do acesso ao Distrito de Lerroville a partir da Rodovia PR-445

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-53/2023**, em especial quanto ao relatório final do Concorrência (SEI nº 12078459), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CPE/SMGP-0059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0471/2023

1) DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Distrito de Irerê - Av. Paraná, rua Ulisses Rodrigues da Silva e rua Olívio Busse
- **Procurador que aprovou o Edital:** ANDRÉ FUSTAINO COSTA
- **Publicação do Edital:** Conforme Check List-Publicações 368 (**11726202**)
- **Abertura do Certame:** dia 08/01/2024 às 13h00.
- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Alexandro Ferreira da Silva
- **EQUIPE :** Eliza Marcondes da Silva e Gustavo de Oliveira Maier
- Portaria Municipal nº **0022/2023**
- **Diligência Impedidos de Licitar**

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- Conforme o Termo de Julgamento **12077205**.

2.3) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

- Conforme o Termo de Julgamento **12077205**.

2.4) Empresas Desclassificadas:

- Não houve.

2.5) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Sem Recursos

2.6) Empresas Habilitadas:

- Conforme o Termo de Julgamento **12077205**.

2.7) Empresas Inabilitadas:

- Não houve.

2.8) DO VENCEDOR:

- EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.768.322/0001-10, com valor proposto para o lote de **R\$ 2.146.500,00** (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

2.9) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve.

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do Edital:** R\$ 2.236.322,45 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- **Valor gasto no certame:** R\$ 2.146.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **CONCORRÊNCIA Nº. CPE/SMGP-0059/2023**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

Londrina, 30 de janeiro de 2024. Alexandre Ferreira da Silva, Agente de Contratação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPE/SMGP-0059/2023**, em especial quanto ao **Relatório Final**, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.768.322/0001-10**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0452/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.187956/2023-60****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 2836/2023

1.3. Pregoeira: Joice dos Santos

1.4. Portaria nº 0014/2023

1.5. Publicação do Edital:

1.5.1. Jornal Oficial do Município em 16/11/2023

1.5.2. Folha de Londrina em 15/11/2023

1.5.3. Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/11/2023

1.5.4. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br a partir de 14/11/2023

1.5.5. Portal de Licitações do Município a partir de 16/11/2023

1.6. Data da realização do certame: 04/12/2023 às 13h00min

1.7. Relatórios Compras.gov: 11941864 e 12074641

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 11784043

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações –
SEI: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacIlhUf-duzEubalut9yyvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNQ8e83zjuP7UkDNOlcrEqUUfLGorLfSb6d215kSOZvpb

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 15.556.601/0001-52
- AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29
- ALFABRINK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.622.530/0001-00
- ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.815.452/0001-92
- AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA, CNPJ nº 50.921.426/0001-56
- CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ nº 81.340.960/0001-00
- CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA, CNPJ nº 34.113.188/0001-04
- COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.143.859/0001-83
- COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 31.827.596/0001-21
- CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 18.658.463/0001-00
- DCG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.863.272/0001-53
- DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 49.641.888/0001-30
- EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 31.810.636/0001-22
- F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ nº 37.282.550/0001-50

- o) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 42.727.372/0001-64
- p) IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA, CNPJ nº 16.831.538/0001-88
- q) LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA, CNPJ nº 29.579.214/0001-46
- r) MARCELO MOHALLEM, CNPJ nº 13.579.783/0001-51
- s) MOBIDESH INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 43.326.642/0001-98
- t) MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 48.606.387/0001-50
- u) P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA, CNPJ nº 10.981.500/0001-05
- v) PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 85.515.542/0001-50
- w) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48
- x) REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68
- y) ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.059.156/0001-37
- z) S A DE OLIVEIRA LICITACOES, CNPJ nº 40.095.452/0001-19
- aa) S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.927.672/0001-06
- ab) SUPEREXPEDIENTES LTDA, CNPJ nº 11.355.566/0001-52
- ac) VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 29.199.910/0002-08
- ad) VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 29.199.910/0001-27

2.2. Classificadas:

- a) ALFABRINK COMERCIAL LTDA
- b) DABRED IMPORTACOES LTDA
- c) DCG COMERCIAL LTDA
- d) EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
- e) MOBIDESH INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
- f) VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

- 2.3.1.** A empresa P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA foi desclassificada para os lotes 1 e 2 por ter o folder reprovado
- 2.3.2.** A empresa F L MILKIEVICZ LTDA foi desclassificada para os lotes 1 por ter o folder reprovado
- 2.3.3.** A empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA foi desclassificada para os lotes 5 por ter o folder reprovado

2.4. Habilitadas:

- a) ALFABRINK COMERCIAL LTDA
- b) DABRED IMPORTACOES LTDA
- c) DCG COMERCIAL LTDA
- d) EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
- e) VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

2.5. Inabilitadas: Não houve empresa inabilitada**2.6. Recursos:** Não houve interposição de recurso**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

- 2.7.1.** Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, às empresas vencedoras:

Fornecedor MOBIDESH INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA Siqueira Campos - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26007	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	MOBIDESH	R\$ 787,000	15	CJ	R\$ 11.805,00
2	1	34419	MESA DE REUNIÃO - M7	MOBIDESH	R\$ 387,00	70	UN	R\$ 27.090,00
11	1	38749	CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM BANCO EM ABS - FUNDAMENTAL	MOBIDESH	R\$ 3.297,25	187	UN	R\$ 616.585,75
12	1	38749	CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM BANCO EM ABS - FUNDAMENTAL	MOBIDESH	R\$ 3.297,25	63	UN	R\$ 207.726,75
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 863.207,50

- 2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação folder e proposta final da empresa vencedora:

- I. MOBIDESH INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 - a) HABILITAÇÃO: 11784059 e 12074919
 - b) APROVAÇÃO FOLDER: 11981997 e 11807970
 - c) PROPOSTA FINAL: 11943320

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** O Lote 8 restou deserto

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Relatório Parcial do Pregão:** 11941878

- 4.2. Valor estimado do edital:** R\$ 2.576.831,50 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

- 4.3. Valor gasto no certame:** R\$ 1.639.502,50 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

4.4. Economia real no certame: R\$ 937.329,00 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 30 de janeiro de 2024. Joice dos Santos, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0207/2023, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO (doc. [12074658](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora MOBIDESH INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0237/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0402/2023 PROCESSO SEI Nº [19.008.174113/2023-01](#)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo.

1.2. Aprovação do Edital: [Parecer Jurídico nº 0984/2023](#)

1.3. Pregoeira: Mayara Agelune Saito

1.4. Portaria nº: [0014/2023](#)

1.5. Publicação do Edital (SEI nº [11903954](#)):

1.5.1. Publicação no DIOU: Em 28/12/2023 - SEI nº [11880025](#);

1.5.2. Publicação no JOM: Em 21/12/2023 - SEI nº [11904724](#);

1.5.3. Publicação no TCE: Em 20/12/2023 - SEI nº [11904124](#);

1.5.4. Publicação no DIOE: Em 03/01/2024 - SEI nº [11892856](#);

1.5.5. Publicação PNCP: Em 21/12/2023 - SEI nº [11860832](#);

1.6. Data da realização do certame: 18/01/2024 às 13h00.

1.7. Relatórios Compras.gov: SEI nº [12079187](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Nada consta, SEI nº [12077476](#)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI: [19.008.174113/2023-01](#) -

Link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiltP6l2FsQacllhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNVN5gEuyDVxYKLpGRMPgBI4X4B-WlpTEzoeDbKwmhc82

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. ACK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 46.272.763/0001-92
- II. AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 76.051.036/0001-66
- III. ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 75.629.105/0001-03
- IV. CAFE TRES CORACOES S.A - CNPJ: 17.467.515/0001-07
- V. COFFEE CLUB LTDA - CNPJ: 50.728.480/0001-80
- VI. CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - CNPJ: 37.974.794/0001-02
- VII. CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67
- VIII. DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA - CNPJ: 33.174.960/0001-27
- IX. DOULOS SERVICE LTDA - CNPJ: 49.424.137/0001-62
- X. DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 64.106.552/0001-61
- XI. GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.738.368/0001-76
- XII. GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 38.063.834/0001-19
- XIII. IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 07.638.718/0001-57
- XIV. KENIA FLAVIA ALVES ROCHA - CNPJ 49.653.692/0001-66
- XV. LARISSA ROMAO QUARTEZANI - CNPJ: 38.755.867/0001-20

- XVI. MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA - CNPJ: 72.861.461/0001-60
XVII. MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 11.517.200/0001-32
XVIII. ROBSON ALVES DOS SANTOS - CNPJ: 50.335.791/0001-89
XIX. TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 48.566.347/0001-22

2.2. Classificadas:

- I. COFFEE CLUB LTDA - CNPJ: 50.728.480/0001-80
II. MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 11.517.200/0001-32

2.3. Desclassificadas : A empresa COFFEE CLUB LTDA - CNPJ: 50.728.480/0001-80 foi desclassificada para os lotes 1 e 2 por não apresentar proposta e habilitação em prazo de convocação.

2.4. Habilitadas: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 11.517.200/0001-32

2.5. Inabilitadas: Não houve empresa inabilitada

2.6. Recursos: Não houve interposição de recurso

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, às empresas vencedoras:

Fornecedor MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	17842	PC	R\$ 183.772,60
2	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	5947	PC	R\$ 61.254,10
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 245.026,70

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação folder e proposta final da empresa vencedora:

- I. Proposta final: SEI nº 12011110;
II. Documentos específicos: SEI nº 12011110;
III. Documentos de Habilitação: SEI nº 12011112;
IV. Análise de amostra: SEI nº 12063730.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não há lote mal-sucedido.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 276.666,07 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$245.026,70 (duzentos e quarenta e cinco mil vinte e seis reais e setenta centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$31.639,37 (trinta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)

4.4. Percentual de desconto do processo: 11,4359%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Mayara Agelune Saito, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0237/2023**, em especial quanto ao relatório final (SEI nº 12077387), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 11.517.200/0001-32, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0012/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0657/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

CONTRATADA: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA.

REPRESENTANTE: AILSON CARVALHO DA SILVA.

CNPJ: 13.729.206/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a alteração do representante legal e do responsável técnico da Empresa contratada, que passa a ser representada pelo sócio administrador Ailson Carvalho da Silva e a ter como responsável técnico a médica Bruna Natacha Dos Santos.

PROCESSO SEI Nº: 60.033044/2023-14

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0142/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0276/2023

MODALIDADE Nº: Inexigibilidade Nº SMGP-0080/2023

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina - ISCAL

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o repasse complementar do Estado no valor de R\$ 427.137,41 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao mês de janeiro/2024, conforme a Resolução SESA nº 905/2023 que institui a Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – EQH – UE.

§ 1º. Os recursos foram mantidos no pós-fixado, com pagamento condicionado à produção e ao depósito dos valores pelo Fundo Estadual de Saúde, como estabelecido no 4º aditivo e 2º apostilamento.

§ 2º. De acordo com o Art. 4º da Resolução SESA nº 905/2023, como complemento dos internamentos de caráter de urgência será realizado repasse adicional de 20% (vinte por cento) do valor de cada Autorização de Internação Hospitalar – AIH aprovada no Sistema de Informações Hospitalares – SIH do SUS no financiamento de média e alta complexidade (MAC), o que caracteriza reajuste de valor e não resulta em acréscimos contratuais.

PROCESSO SEI Nº: 60.003482/2024-21

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2023

LICITAÇÃO 07/2023 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA COMBINADO

Com base nas informações constantes no Relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação referente à **LICITAÇÃO 07/2023 – MODO DE DISPUTA COMBINADO**, que tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas localizadas no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Artigo 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **ADJUDICO** o objeto desta Licitação para a empresa licitante vencedora e **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

Lote	Licitante	Loja	Mercado Municipal	Proposta comercial
2	A.C.DE LIMA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.430.708/0001-36	24 / Depósito 02	Shangri-lá	R\$ 1.300,00

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, a ser firmado com a empresa vencedora da Licitação, na forma da Lei.

Londrina, 25 de janeiro de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Administrativo Financeiro, Bruno Ubiratan, Diretor Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 017/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A E A EMPRESA 51.663.006 JOSÉ MARIO SANTANA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da razão social da contratada, a qual passa a ser Licítas Vendas Para o Governo Ltda, decorrente da mudança no enquadramento de MEI para ME, conforme e-mail ([link](#)) e documentos ([link](#) e [link](#)) acostados ao processo SEI nº 91.000118/2024-41 ([link](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nos documentos que constam no Processo SEI nº 91.000118/2024-41 ([link](#)), que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 017/2023 (SEI nº [91.001425/2023-69](#)), firmada em 23/10/2023 e demais aditamentos.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 024/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2312004400100277301, tendo como Consumidor(a) **ZILDA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 033.xxx.xxx-14, e Fornecedor **FRANCINE MARTINIANO FERREIRA FRATARI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (BEM FACIL SAUDE)**, inscrito no CNPJ sob nº 42.331.897/0001-86, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que efetuou a contratação dos serviços da fornecedora “BEM FÁCIL SAÚDE”, mediante vários valores pagos pela consumidora via cartão de crédito, que estão sendo cobrados até o dia de hoje, presentes em anexo, com a promessa de que fariam uma prótese e a restauração de seus dentes. Todavia, a Sra. Zilda [omissis], aqui presente, relata ter ido várias vezes nesta fornecedora, nos quais realizaram uma prótese que está impossível de ser utilizada, pois machuca muito sua boca e esta toda torta. Sendo assim, a mesma relata ter entrado em contato diversas vezes com a fornecedora reclamada para solucionar sua demanda, mas estes fizeram pouco-caso desta, não sanando assim este problema. A consumidora ainda relata ter ido fazer uma avaliação em outra clínica e fora informada que nenhum serviço feito pela fornecedora BEM FACIL, estava conforme aquilo que fora contratado e teria que ser feito novamente, do zero. Diante disso, não resolvendo a demanda da consumidora, mediante todos estes valores pagos nestes serviços, compareceu neste órgão para tentar solucioná-la.

Pedido:

Diante da insatisfação do consumidor que devido ao problema procurou este Órgão de Defesa do Consumidor para solucionar sua demanda.

Diante todo o exposto, requer-se:

I. Que a fornecedora, efetue a restituição destes valores pagos pela consumidora, tendo em vista o não cumprimento da oferta acordado entre as partes, efetuando assim, o cancelamento de todos os valores que estiverem em aberto, pelo fato da consumidora não confiar mais nos serviços desta empresa, no qual não passou credibilidade em seus atendimentos.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de janeiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

ENTIDADES

INSTITUTO ROBERTO MIRANDA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O Instituto Roberto Miranda torna público aos interessados que estará recebendo 3 propostas distintas para compra de janelas, ou peitoris de granito ou contratação de serviços de mão de obra referente manutenção predial da Escola Especial Instituto Roberto Miranda conforme informações a seguir:

1ª Proposta

OBJETO – Mão de Obra para execução do serviço:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL CUSTO UNIT	MÃO DE OBRA CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL MATERIAL	CUSTO CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							

1.1	COMP 121	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS – (3 JANELAS 2,80 X 1,35M; 32 JANELAS 4,55 X 1,35M; 9 JANELAS 0,65 X 1,90M; 3 JANELAS 2,90 X 0,60M)	M2	224,24					
1.2	COMP 122	TAXA CREA-ART	UN	1,00					
1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00					
1.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,91					
1.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49,10					
1.6	COMP 037	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	M3	4,91					
21.7	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	224,24					
TOTAL									

2ª Proposta**OBJETO – Esquadrias de Alumínio com grade:**

2.1		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1.1	COMP 123	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO NATURAL, COM FERRAGENS, COM CONTRA MARCO, INSTALADA EM MEIO DE VÃO, SEM ARREMATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 3 JANELAS 2,80 X 1,35M	M2	11,34		
2.1.2	COMP 123	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO NATURAL, COM FERRAGENS, COM CONTRA MARCO, INSTALADA EM MEIO DE VÃO, SEM ARREMATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 32 JANELAS 4,55 X 1,35M	M2	196,56		
2.1.3	COMP 123	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO NATURAL, COM FERRAGENS, COM CONTRA MARCO, INSTALADA EM MEIO DE VÃO, SEM ARREMATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 9 JANELAS 0,65 X 1,90M	M2	11,12		
2.1.4	COMP 123	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO NATURAL, COM FERRAGENS, COM CONTRA MARCO, INSTALADA EM MEIO DE VÃO, SEM ARREMATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 3 JANELAS 2,90 X 0,60M	M2	5,22		
2.1.5	COMP 124	GRADE EXTERNA EM ALUMÍNIO TUBULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 8 GRADES 4,55 X 1,35M	M2	49,14		

3ª Proposta**OBJETO – Peitoril em Granito:**

2.1.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (Cor Cinza Andorinha)	M	168,55		
-------	--------	---	---	--------	--	--

FORMA DE PAGAMENTO: Nota Fiscal com Medições de Serviços Executados**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/02/2024 a 05/02/2024.**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico através do nosso e-mail financeiro@instituto-robertomiranda.org.br.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. Ressaltamos ainda que a forma de pagamento aceita pela instituição é de pagar conforme medições de serviços executados com apresentação de nota fiscal, com quitação do valor do total ao término da reforma.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 92002-6497 – Ligação e WhatsApp

O Instituto Roberto Miranda se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Joel Ribeiro Lagos, Presidente

CEI PASTORA SAMIRA JANENE

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃOEm atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Associação Faça Uma Criança Feliz do **CEI Pastora Samira Janene**, publicada no JOM nº 5066, de 11/12/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: CMA Construtora LTDA, CNPJ 52.657.433/0001-18

R\$149.288,98; On Soluções em Engenharia, CNPJ 29.080.864/0001-42 R\$582.000,00; T.C. Matias Obras LTDA, CNPJ 24.032.719/0001-72 R\$199.113,51; Acon Terceirização e Serviços Técnicos LTDA, CNPJ 40.273.970/0001-85 R\$141.845,83. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Acon Terceirização e Serviços Técnicos LTDA, CNPJ 40.273.970/0001-85 R\$141.845,83. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** cei.pastorasamirajanene@hotmail.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

EDITAL Nº 004/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA DE CRIAÇÃO E AÇÃO CULTURAL

1º No Edital Preliminar de Seleção de projetos culturais no âmbito do Edital nº 004/2023 - Seleção de Projetos Independentes para o Programa de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural, publicado no Jornal Oficial nº 5089, de 09 de janeiro de 2024, na página 17, constou informações a serem retificadas como segue:

ONDE SE LÊ:

Linha de Criação e Circulação Cultural - R\$ 20.000,00

Código Lc	Tipo Proponente	Nome do Proponente	Nome Projeto	Situação	Validação das inscrições por cotas	Área Primária	Pontuação	Tipo Concorrência
on-71630022	Pessoa Física	Kaedmon Sellberg Soares	Produção Musical em Londrina	Classificado	—	Música	76	Concorrência Geral

LEIA-SE:

Linha de Criação e Circulação Cultural - R\$ 20.000,00

Código Lc	Tipo Proponente	Nome do Proponente	Nome Projeto	Situação	Validação das inscrições por cotas	Área Primária	Pontuação	Tipo Concorrência
on-71630022	Pessoa Física	Kaedmon Sellberg Soares	Produção Musical em Londrina	Desclassificado, pois o projeto apresenta objeto já contemplado em projeto selecionado no Edital da Lei Paulo Gustavo, que veda o financiamento por mais de uma fonte de recurso.	—	Música	76	Concorrência por Cotas

2º **O proponente de que trata a presente errata** poderá apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão conforme item 14.4 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado ao titular da pasta para decisão final.

3º O recurso deverá ser interposto, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta Errata, por meio de formulário específico (ANEXO VIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>, e encaminhado exclusivamente pela plataforma LondrinaCultura no endereço <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/365/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente.

Londrina, 1 de fevereiro de 2024. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br